



## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2026.**

**Data:** 14 de janeiro de 2026.

**Súmula:** Concede a partir de 1º de janeiro de 2026, ao servidor Francisco Fabiano Aguilera da Silva, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício de funções adicionais às atribuições normais do Cargo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no **art. 35 da Lei Complementar nº 162/2013** (Plano de Cargos dos Servidores da Câmara Municipal), alterado pela Lei Complementar nº 193/2017, que autoriza a atribuição de gratificação de até 30% (trinta por cento) ao servidor efetivo pelo exercício de encargos especiais, decorrentes da participação em comissões de trabalho ou da assunção temporária de atribuições específicas além das normais do cargo:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a partir de 1º de janeiro de 2025, ao Servidor **Francisco Fabiano Aguilera da Silva**, portador do Carteira de Identidade RG Nº 5.XXX.840-3 SSP/PR e do CPF Nº 065.XXX.679-05, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, **30% (trinta por cento)** sobre os vencimentos básicos, pelo exercício de funções adicionais às atribuições normais do cargo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 14 de janeiro de 2026

**FERNANDO DAL PONT JUNIOR**  
Presidente